



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **559**/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00043809-28

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/18

Objeto: Registro de Preços de material de enfermagem (sondas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.877.178/0001-43, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
08	11.470	SONDA NASOENTERAL TIPO DOBOFF DE LONGA PERMANÊNCIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO ADULTO; - NÚMERO 12; - CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO BIOCAMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACA E ATÓXICA; - PONTA EM TUNGSTÊNIO; - EM TODA EXTENSÃO DA Sonda DEVEM EXISTIR MARCAS COM TINTA INDELÉVEL, PARA FINALIDADE DE MEDIDA; - ADAPTADOR UNIVERSAL EM 2 VIAS DE MESMO CALIBRE PARA SERINGAS E EQUIPOS CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; - ACOMPANHA O FIO-GUIA EM METAL FLEXÍVEL, DE TAMANHO COMPATÍVEL COM A Sonda; - LUBRIFICADA COM SILICONE DE USO MEDICINAL; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA Sonda EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	2.500	10,49

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 14 NOV. 2018


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00043809-28

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de material de enfermagem (sondas).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 559/2018

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____

14 NOV 2018

Andre Pereira da Cruz

RG: 50.941.168-X

CPF: 004.810.203-51

Diretor

Cruzel Comercial Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Anche Pereira do Cruz

Cargo: Advogado

CPF: 004.610.203 -51 RG: 50.941.168 -X

Data de Nascimento: 30/03/1989

Endereço residencial completo: Rua Manoel Duarte, nº 37.

E-mail institucional: cruzel@cruzel.com.br

E-mail pessoal: anche@cruzel.com.br

Telefone(s): (11) 2768-4680

Assinatura: _____